Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/7/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 633 , DE 2018
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Poder Público Municipal, perante á Companhia de Engenharia de Transporte e Transito CETTRANS, realize a Implantação de um Abrigo no Ponto de Ônibus localizado na Rua Rio Claro em frente ao numero 230, no Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Constatamos que naquele ponto de ônibus, não há nenhum tipo de abrigo para quem ali espera o lotação. Nos dias chuvosos, as pessoas acabam se molhando até a hora de o lotação chegar e, nos dias quentes, acabam ficando expostos ao sol. A implantação desse abrigo irá melhorar a vida da população que ali mora.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.